

TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA COHAB-LD E A EMPRESA CASAFERA INCORPORADORA LTDA EPP

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024- COHAB-LD.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato, de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade de economia mista pela Lei Municipal nº 1.008 de 26 de agosto de 1965, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.616.760/0001-15, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Pernambuco nº 1.002, Centro, neste ato representada por sua Diretora Presidente em exercício e Diretora Administrativo Financeira, **ELIELMA MARIA ALMEIDA**, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-5 - SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº xxx.634.1xx-x0 e por seu Diretor Técnico, **VINICIUS GORETTI TRESSE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 1x.xxx.xxx-6 - SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº xxx.603.0xx-x6, residentes e domiciliados nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, ao final assinados, doravante denominada simplesmente **COHAB-LD** e, de outro lado, a empresa **CASAFERA INCORPORADORA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.337.962/0001-04, com sede na cidade de Astorga, Estado do Paraná, na Rodovia PR 218 - Gleba Astorga - CEP: 86730-000, neste ato representada por seu representante legal, **EDEVANIR JOSÉ GUANDALINI**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.xxx.xxx-7 - SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº xxx.515.5xx-x9, residente e domiciliado na cidade de Astorga, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **CONSTRUTORA**, têm entre si justo e convencionado o Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, nas seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente aditivo a prorrogação de prazo dos itens constantes na Cláusula 4ª, conforme segue:

- **FASE II:** Apresentação documental (itens "a", "b", "d" e "e") **até 04/07/2026** e início das obras (item "c") em **05/07/2026**;
- **FASE III:** Apresentação documental (itens "a", "b", "d" e "e") **até 04/09/2026** e início das obras (item "c") em **14/09/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL

O presente aditivo fundamenta-se nas solicitações da Contratada, datada de 11 de maio de 2026, nas considerações feitas pela fiscalização do Contrato, na manifestação prévia da Diretora Administrativo Financeira, datada de 09 de junho de 2026, no Parecer Jurídico nº 70/2026, datado de 03 de julho de 2026 e na autorização concedida pelo Diretor Presidente, em 10 de julho de 2026, com documentos anexos ao **SEI nº 61.001401/2026-18**, os quais ficam fazendo parte integrante deste aditamento, como se nele estivessem transcritos, baseando-se nos termos da Lei Federal nº 13.303/16, no Regulamento Interno de Licitações e

Contratos da COHAB-LD e ainda, previsão constante na Cláusula Quarta do Contrato originalmente firmado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados todos os atos praticados no período de **05 de maio de 2026** até a data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 29 de fevereiro de 2024, no Primeiro Termo Aditivo, firmado em 20 de maio de 2024, no Segundo Termo Aditivo, firmado em 14 de outubro de 2025, no Terceiro Termo Aditivo, firmado em 06 de janeiro de 2026, no Quarto Termo Aditivo, firmado em 21 de janeiro de 2026 e no Quinto Termo Aditivo, firmado em 05 de maio de 2026.

Para plena eficácia jurídica, a COHAB-LD e a CONSTRUTORA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo via sistema oficial da Prefeitura do Município de Londrina, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmeire Camacho, Procurador Jurídico da COHAB -LD**, em 27/07/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Edevanir José Guandalini, Usuário Externo**, em 27/07/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Dias Rossafa, Testemunha**, em 27/07/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Iraci Giorgiani Zarelli, Testemunha**, em 27/07/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Goretti Tresse, Diretor(a) Técnico**, em 27/07/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Elielma Maria Almeida, Diretor(a) Presidente - em substituição**, em 28/07/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18948065** e o código CRC **4F9EC73A**.

Referência: Processo nº 61.001401/2026-18

SEI nº 18948065

Rua: Pernambuco, 1002 - CEP: 86020-121 Londrina-PR FONE: 0xx43- 3315-2233 e-mail: cohab@londrina.pr.gov.br